

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
(última atualização: 31/07/2024)**PCDT: LEIOMIOMA DE ÚTERO****CID 10: D25.0; D25.1; D25.2****1. Medicamentos**

Gosserrelina 10,8 mg injetável, seringa preenchida;  
Leuprorrelina 3,75 mg injetável, frasco-ampola;  
Leuprorrelina 45 mg injetável, frasco-ampola;  
Triptorrelina 3,75 mg injetável, frasco-ampola;  
Triptorrelina 22,5 mg injetável, frasco-ampola

**2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)****2.1 Documentos pessoais;**

- ✓ Carteira de Identidade – RG
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF
- ✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS
- ✓ Comprovante de Residência com CEP
- ✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseje autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

**2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico;****SOLICITAÇÃO INICIAL**

- ( ) **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- ( ) **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- ( ) **Laudo médico**. Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas realizado em serviço de ginecologia e o(s) motivo(s) para a não realização do procedimento cirúrgico curativo.
- ( ) **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade**.

**RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES**

- ( ) **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- ( ) **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
- ( ) **Laudo médico**. Descrição clínica detalhada dos sinais e sintomas realizado em serviço de ginecologia e o(s) motivo(s) para a não realização do procedimento cirúrgico curativo..

**2.3 Exames;****SOLICITAÇÃO INICIAL E PARA ADEQUAÇÃO DE TRATAMENTO****Para todos os medicamentos:**

- ( ) Cópia do laudo de exame de imagem com diagnóstico de Leiomioma de Útero (laparoscopia, Ultrassonografia, histerossonografia, histeroscopia, histerosalpingografia, tomografia computadorizada ou ressonância magnética).

OBS.: Se a imagem do leiomioma for obtida por laparoscopia não é necessário ultrassonografia.

**3. Serviços de Referência**

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam na **especialidade de Ginecologia**, regularizadas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.



CEAF-Componente Especializado da Assistência Farmacêutica  
TELEFONE: (83) 99114-0673/99118-8691

#### 4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer, ao CEDMEX munido de documento de identificação com foto, Cartão Nacional do SUS e Cartão do Usuário.

#### 5. Observações:

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Para receber **Gosserrelina e Leuprorelina** levar isopor para transportar o medicamento até sua casa, e guardá-lo imediatamente na geladeira.
4. Regras estabelecidas pela Portaria Conjunta nº 11, de 31 de outubro de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para tratamento de **Leiomioma de Útero**.

### Atenção a validade dos exames!!!

Exames laboratoriais: **validade de 6 meses.**

Exames de imagem: **validade de 1 ano.**

Beta HCG ou ultrassom obstétrica: **validade de 30 dias.**

Exames Genéticos: **sem validade.**

**Se por algum motivo, não usar o medicamento, devolva-o ao  
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.**